

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 28/09/2022 16:45:59  
IP com nº: 10.49.16.31  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=361](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=361)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- DESIGNAR: 010/2022 - O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XVIII, COMBINADO COM O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 038/2010, DATADO DE 27/12/2010

### ATO ADMINISTRATIVO

- CERTIDÃO : 001/2022 - CERTIDÃO



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - DESIGNAR: 010/2022**

PORTARIA N° 010/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XVIII, COMBINADO COM O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI N° 038/2010, DATADO DE 27/12/2010

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. José Carlos Gomes Rodrigues Junior, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2013.

José de Arimatea Costa Junior  
Presidente



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- ATO ADMINISTRATIVO - CERTIDÃO : 001/2022**

## CERTIDÃO

Certifico a quem de direito, que o Sr. José Carlos Gomes Rodrigues Junior, foi funcionário deste Poder Legislativo, exercendo o cargo comissionado de Assessor Jurídico, no período de 07 de janeiro de 2013 a 02 de setembro de 2016.

Itapecuru Mirim – MA, 26 de setembro de 2022

